



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1801ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA E HORA: 27 de outubro de 2022, às 16h00.

LOCAL: CODERN

QUORUM: Carlos Eduardo da Costa Almeida, Diretor-Presidente; Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro; Roberto Santoyo, Diretor Técnico e Comercial.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS**2. EXPEDIENTE****3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES**

3.1. O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 095/2022, solicitando autorização para realizar o primeiro termo aditivo ao Contrato nº 084/2021, que trata do Termo de Cessão de Uso Onerosa de salas e áreas de pátio no Porto de Natal, firmado entre a CODERN e a empresa PROGECO DO BRASIL OPERADORA INTERMODAL DE CONTÊINERES LTDA., nos termos da minuta apresentada pela Gerência Comercial – GERCOM, para formalização do referido aditivo, considerando o Despacho nº 560/2022/GERJUR-CODERN/DP-CODERN do Setor Jurídico, favorável à minuta apresentada, com base na referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SEI 50902.000439/2022-61.

3.1.1. Resolução 561/2022: Autorizar a realização do primeiro termo aditivo ao Contrato nº 084/2021, que trata do Termo de Cessão de Uso Onerosa de salas e áreas de pátio no Porto de Natal, firmado entre a CODERN e a empresa PROGECO DO BRASIL OPERADORA INTERMODAL DE CONTÊINERES LTDA., nos termos da minuta apresentada pela Gerência Comercial – GERCOM.

3.2. O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 096/2022, objetivando aprovação de concessão de franquia e de descontos referentes à movimentação de cargas no Porto de Natal/RN, considerando que se verificou a necessidade de reduzir algumas tarifas, com o objetivo de trazê-las para valores competitivos com a concorrência do mercado local, conforme os termos descritos na proposição apresentada. O referido pleito terá vigência de 01/11/2022 até 28/02/2023. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.001460/2022-83.

3.2.1. Resolução 562/2022: Manifestar-se favorável à proposta de concessão de franquia e de descontos referentes à movimentação de cargas no Porto de Natal/RN, com vigência de 01/11/2022 até 28/02/2023. Submeter o assunto à apreciação do Conselho de Administração.

3.3. O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu ao Colegiado a Proposição DAF nº 070/2022, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo ao Contrato nº 049/2019, firmado entre a

CODERN e a empresa JPA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP, que tem por objeto o fornecimento de mão de obra para auxiliar na operacionalização 24 horas por dia, 07 dias por semana, o Circuito Fechado de TV – CFTV do Porto de Natal/RN, mediante supervisão e orientação da Guarda Portuária, conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, Processo SIGAP 2022.294 (sms-a-74). O aditivo em apreço objetiva a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, sem acréscimos, com a inclusão de cláusula específica na possibilidade de redução de postos em até 100% (cem por cento), em respeito à reestruturação da Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN. Há dotação orçamentária para a Conta “2.205.040.000 - Vigilância e segurança”, conforme despacho da GEPLAN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.005380/2022-05.

3.3.1. Resolução 563/2022: Autorizar elaboração de termo aditivo de prazo ao Contrato nº 049/2019, firmado entre a CODERN e a empresa JPA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP.

3.4. O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 097/2022, propondo a suspensão do Desconto Tarifário na Tabela I do Tarifário do Porto de Areia Branca/RN, aprovado pela Deliberação CONSAD Nº 38, DE 22 de novembro de 2021, com base nas considerações apresentadas por meio da Proposição DTC nº 097/2022. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.003796/2021-08.

3.4.1. Resolução 564/2022: Manifestar-se favorável à suspensão do Desconto Tarifário na Tabela I do Tarifário do Porto de Areia Branca/RN, aprovado pela Deliberação CONSAD Nº 38, DE 22 de novembro de 2021. Submeter o assunto à apreciação do Conselho de Administração.

3.5. Nos termos das disposições estatutárias, o Diretor-Presidente submeteu à manifestação da DIREXE a Proposição DP nº 024/2022, dispoendo sobre a Proposta do Programa de Remuneração Variável Anual – PRVA, relativo ao exercício de 2023, conforme orientações contidas no Ofício Circular nº 3510/2021/ME, de 14/09/2022, da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais-SEST/ME, considerando as explanações apresentadas por meio da Proposição DP nº 024/2022. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.005051/2022-56.

3.5.1. Resolução 565/2022: Manifestar-se favorável à Proposta do Programa de Remuneração Variável Anual – PRVA, relativo ao exercício de 2023. O assunto deverá ser encaminhado à ciência do Conselho de Administração e, posteriormente, ao Ministério Supervisor no prazo até 21/11/2022, pois deverá estar na SEST-ME até 30/11/2022. Após apreciação da SEST-ME, o assunto retornará à CODERN para que seja submetido à aprovação do Conselho de Administração, conforme disposto no Estatuto Social da Companhia.

4. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

4.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 03/11/2022.

4.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

CARLOS EDUARDO DA COSTA ALMEIDA

Diretor-Presidente

ULISSES DANILO SILVA ALMEIDA

Diretor Administrativo e Financeiro

ROBERTO SANTOYO

Diretor Técnico e Comercial

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva

Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Da Costa Almeida, Diretor Presidente**, em 28/10/2022, às 07:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Santoyo, Diretor Técnico e Comercial**, em 28/10/2022, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 28/10/2022, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 28/10/2022, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6423233** e o código CRC **971CCD21**.



Referência: Processo nº 50902.005571/2022-69



SEI nº 6423233

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320